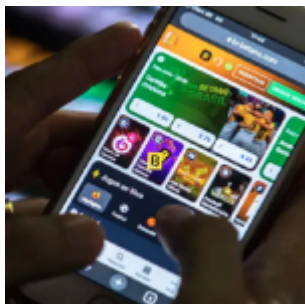


# Você tem dinheiro nas bets? Veja até quando é possível sacar o saldo

Category: BRASIL, ECONOMIA, GERAL, TECNOLOGIA e CIÊNCIA  
escrito por Chellsen Carneiro | 26 de setembro de 2026



Quem possui dinheiro em contas de plataformas de apostas deve ficar atento ao prazo para retirar os valores. O Governo Federal publicou nesta sexta-feira (25) a **Medida Provisória nº 1.394/2026**, que proíbe a exploração, oferta, intermediação e publicidade de apostas de quota fixa em todo o território nacional, incluindo apostas esportivas e jogos on-line.

- [Proibição das bets: governo prevê advertência, multa e suspensão para empresas que descumprirem regras](#)

Com a publicação da medida, **novos depósitos nas plataformas estão proibidos**. Os usuários, porém, terão um período para acessar suas contas e solicitar o resgate do saldo disponível.

## Até quando posso sacar?

O prazo para o **saque voluntário termina às 23h59 do dia 5 de outubro de 2026**.

A partir da **zero hora de 6 de outubro**, os sites e aplicativos de apostas deverão ser bloqueados no país.

Por isso, quem possui saldo em uma plataforma deve solicitar o resgate dentro do prazo estabelecido.

## E se o dinheiro não for retirado até 5 de outubro?

Os valores que permanecerem nas plataformas serão informados pelas empresas às instituições financeiras, de forma individualizada por CPF.

De acordo com o cronograma oficial, as empresas deverão fornecer essas informações nos dias **6 e 7 de outubro**. Depois disso, os bancos terão de realizar a devolução dos saldos aos apostadores entre **9 e 14 de outubro**.

Em caso de dificuldades operacionais que impeçam a devolução pelos bancos, a **Caixa Econômica Federal** poderá atuar como intermediária para realizar o pagamento dos valores aos apostadores.

## Cronograma

- **25 de setembro:** novos aportes nas plataformas ficam proibidos;
- **Até 5 de outubro, às 23h59:** prazo para o saque voluntário pelos apostadores;
- **A partir de 6 de outubro:** sites e aplicativos de apostas serão bloqueados;
- **6 e 7 de outubro:** empresas informam aos bancos os saldos remanescentes por CPF;
- **De 9 a 14 de outubro:** instituições financeiras realizam a devolução dos valores;
- **A partir de 14 de outubro:** a Caixa poderá atuar na devolução em situações de dificuldade operacional.

A medida também determina o fim da publicidade de apostas. Novas contratações de publicidade, patrocínios e promoções comerciais ficam proibidas imediatamente, enquanto materiais já contratados poderão permanecer em circulação até 5 de outubro, conforme as regras estabelecidas.

A MP entrou em vigor na data de sua publicação e ainda deverá seguir o processo constitucional de apreciação pelo Congresso Nacional.

*Fonte: Governo Federal / Ministério da Justiça e Segurança Pública e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 26/09/2026/06:24:30*

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649. “Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”**

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93  
981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)  
- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-  
mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com) / ou e-mail:  
[adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)